PROJETO DE LEI Nº. 009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"Estabelece data base e concede revisão geral na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica fixado o dia 1º de janeiro de cada ano, como data base para a revisão salarial dos servidores públicos ativos, inativos e agentes políticos do Município de Quirinópolis, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e agentes políticos com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de **14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento)**, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre dezembro de 2013 a dezembro de 2020, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, conforme Anexos que integram a presente lei.

Art. 3º - Para atender as despesas constantes do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar os recursos próprios constantes em orçamento ou, se necessário, abrirá por decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Tabela de revisão salarial de 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) no mês de dezer

ANEXO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

A) - CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CDS 1	6.338,24
CDS 2	3.704,75
CDS 3	2.392,05
CDS 4	1.698,00
CDS 5	1.234,89
CDS 6	1.003,37

B) - CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CAS 1	970,26
CAS 2	970,26

C) - CARGOS DE APOIO:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CA 1	970,26
CA 2	970,26

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mê novembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIR
Secretário da Adm. e Planeja

ANEXO II

TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE 03 EM 03 ANOS C/ PERCENTUAL DE 2%

REAJUSTA A TABELA EM 14,83% NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

TABELA 01

Auxiliar de Serviços Gerais
Agente Comunitário de Saúde
Agente de Combate as Endemias
Cozinheira
Gari
Gari Coletor
Guarda
Guarda Municipal II
Jardineiro
Merendeira
Músico
Porteiro Servente
Zelador

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	970,26	989,67	1.009,46	1.029,65	1.050,24	1.071,25	1.092,67	1.114,52	1.136,81	1.159,55	1.182,74

TABELA 02

Auxiliar Administrativo
Guarda Municipal I
Monitor
Recepcionista

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	988,22	1.007,98	1.028,14	1.048,71	1.069,68	1.091,07	1.112,90	1.135,15	1.157,86	1.181,01	1.204,63

TABELA 03

Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Laboratório da Funasa
Auxiliar de Mecânico
Auxiliar de Serviço de Saúde
Fiscal de Serviços
Telefonista

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.006,17	1.026,29	1.046,82	1.067,76	1.089,11	1.110,89	1.133,11	1.155,77	1.178,89	1.202,47	1.226,52

TABELA 04

Armador
Carpinteiro
Eletricista
Encanador
Encarregado de Serviço
Escriturário
Fiscal de Postura Edificação, Meio Ambiente e Saúde
Inspetor II
Lanterneiro
Lavador
Motorista
Operador de Máquina Leve
Orientador Esportivo
Padeiro
Pedreiro
Pintor
Soldador

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.042,14	1.062,98	1.084,24	1.105,93	1.128,05	1.150,61	1.173,62	1.197,09	1.221,03	1.245,45	1.270,36

TABELA 05

Coordenador do PMAE
Fiscal de Tributos Municipais
Mecânico
Técnico Agrícola
Técnico de Enfermagem
Técnico em Segurança do Trabalho
Topógrafo

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.167,92	1.191,28	1.215,10	1.239,41	1.264,19	1.289,48	1.315,27	1.341,57	1.368,40	1.395,77	1.423,69

TABELA 06

Agente Arrecadador
Assistente Administrativo
Encarregado de Limpeza Pública
Fiscal Geral
Inspetor I
Operador de Máquina Pesada
Programador
Secretária Executiva
Técnico de Contabilidade
Técnico de Raio X

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.310,33	1.336,54	1.363,27	1.390,53	1.418,34	1.446,71	1.475,64	1.505,16	1.535,26	1.565,97	1.597,28

TABELA 07

Assistente Social
Biólogo
Biomédico
Bioquímico
Coordenador de Atividade Física
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Pedagogo
Psicólogo
Tesoureiro

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2.263,97	2.309,25	2.355,43	2.402,54	2.450,59	2.499,61	2.549,60	2.600,59	2.652,60	2.705,65	2.759,77

TABELA 08

Advogado
Arquiteto
Chefe do Departamento Pessoal
Coletor Municipal
Contador
Enfermeiro (+ Produtividade)
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Médico Veterinário
Odontólogo

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2.882,52	2.940,17	2.998,97	3.058,95	3.120,13	3.182,53	3.246,19	3.311,11	3.377,33	3.444,88	3.513,78

TABELA 09

Médico - 20 Horas

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	3.054,58	3.115,67	3.177,99	3.241,54	3.306,38	3.372,50	3.439,95	3.508,75	3.578,93	3.650,51	3.723,52

TABELA EXTRA

Agente Comunitário de Saúde
Agente de Combate as endemias

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.171,48	1.194,91	1.218,81	1.243,18	1.268,05	1.293,41	1.319,28	1.345,66	1.372,58	1.400,03	1.428,03

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário da Adm. e Planejamento